



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 07 DE MAIO DE 1973

A T A Nº 1280/73

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA E / ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA/ A INDICAÇÃO Nº 6/73, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE, ATRAVÉS DA QUAL INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM / W.C. PÚBLICO NA PRAÇA DR. ROBERTO CARDOSO, EM NOSSA CIDADE.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA/ A INDICAÇÃO Nº 7/73, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE, ATRAVÉS DA QUAL INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM / BOEIRO NA ESTRADA DENOMINADA RINCÃO DOS MACHADOS, BEM COMO O PATROLAMENTO DA REFERIDA ESTRADA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA/ O PROJETO DE LEI Nº 270, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL A FIRMAR TÊRMO DE ACORDO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá FOLHA Nº 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 07 DE MAIO DE 1973

A T A Nº 1280/73

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 08 DE/ MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO/ DIA:

PROJETO DE LEI Nº 270, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE MAIO DE 1973

Heo Ferreira

PRESIDENTE.-

Diego Santos

SECRETÁRIO.-